

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## DECRETO Nº. 7.377 DE 23 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.762, de 24 de março de 2016, sobre o desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos Celetista da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – Paraná;

**Considerando** o artigo 13, Seção I – Promoção Vertical da Lei Municipal nº. 2.762, de 24 de março de 2016, sobre a promoção vertical;

Considerando o Anexo I – Tabela de Vencimentos e Evolução Salarial.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical dos seguintes Servidores Públicos Celetista com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	NIVEL
WEDJA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 03-01 PARA 4-1
ALDETE ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	NIV 01-01 PARA 3-1
ALINE DE ANDRADE RAFAEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF	NIV 01-01 PARA 2-1
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 01-01 PARA 2-1
ROBERTO LUIZ DA COSTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	NIV 01-01 PARA 2-1

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL